



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Gestor da Parceria

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

P.A nº: 1193/2024	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social - SEMADS
OSC: Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional – SAMA.	
Objeto da Parceria: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.	
Serviço: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.	
Instrumento:	
Termo de Colaboração:	Número: 006/2024
Termo Aditivo:	Número: -
Ano: 2024	
	() 1º Quadrimestre Civil – Janeiro/Fevereiro/Março/Abril.
	() 2º Quadrimestre Civil – Maio/Junho/Julho/Agosto.
	(X) 3º Quadrimestre Civil – Setembro/Outubro/Novembro/Dezembro.
<u>Financiamento:</u>	
Valor repassado no período: R\$ 600.748,00	
Vagas pactuadas: 35 vagas.	
<u>Instrumentos de monitoramento:</u> (Documentos e outros procedimentos utilizados como subsídios para a elaboração do presente relatório)	
• Relatório de Execução do Objeto entregue pela OSC;	



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

- Plano de Trabalho da OSC;
- Meios de Verificação entregues para a OSC (fotos e outros documentos);
- Contatos telefônicos e mensagens por aplicativo;
- Reunião com equipe;
- Visitas institucional.

RELATÓRIO

1- RESUMO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

As atividades e metas propostas realizadas durante o período de que trata este relatório, compõem os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024. O monitoramento foi realizado através de contatos telefônicos, mensagens, visitas institucionais. As documentações enviadas pela OSC foram utilizadas como subsídios à análise das metas MQ1 a MQ9, pactuadas por meio do Plano de Trabalho aprovado.

2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- OE1- Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe;
- OE2- Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- OE3- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia para desenvolver com os adolescentes, condições para independência e o autocuidado;
- OE4- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário assim como possibilitar convivência comunitária;
- OE5- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- OE6- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte, e ocupacionais internas e externas relacionando-as à interesses, vivencias, desejos e possibilidades do público.

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Rua Jorge Abrão Jubar, nº 2 - Jardim América – Bragança Paulista – SP - CEP 12.902-220
Telefone: (11) 4033-1302



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

3- RESULTADOS ESPERADOS:

- 1- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- 2- Redução da presença de pessoas em situação de rua;
- 3- Famílias e indivíduos protegidos;
- 4- Construção da autonomia;
- 5- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- 6- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

4- METAS PROPOSTAS:

METAS QUALI-QUANTITATIVAS PACTUADAS	PROPOSTA DE ATIVIDADES / PERIODICIDADE	ATIVIDADES REALIZADAS
MQ1 - Capacitar e qualificar 100% da equipe técnica através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes.	Realização de reuniões de equipe multiprofissional/Mensal e outras com Órgão de Proteção (Conselho Tutelar), do Sistema de Garantia de Direitos.	Conforme demonstrado em documentação protocolada pela OSC e monitoramento da gestão
MQ2 - Desenvolver trabalho grupal mensal com 75% das famílias com temáticas que fortaleçam a função protetiva.	Atendimento técnico individual e grupal mensal com famílias.	Realizado conforme rotina institucional estabelecida na oferta do serviço socioassistencial SUAS
MQ3 - Desenvolver trabalho grupal mensal sistemático com 100% das crianças e adolescentes de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos.	Atividades grupais mensal com as crianças e adolescentes.	Realizado conforme rotina institucional estabelecida na oferta do serviço socioassistencial SUAS

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 2 - Jardim América – Bragança Paulista – SP - CEP 12.902-220
Telefone: (11) 4033-1302



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

MQ4 – Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% das e adolescentes nas atividades de vida diária.	Acompanhar diariamente as atividades de vida diária.	Realizado conforme rotina institucional estabelecida na oferta do serviço socioassistencial SUAS
MQ5 - Desenvolver trabalho grupal mensal que favoreça a reflexão sobre o acolhimento propiciando alternativas de projeto de vida através de oficinas de preparação e acesso ao mundo do trabalho.	Orientações, encaminhamento/capacitação dos adolescentes para mundo do trabalho/MENSAL.	Meta comprometida considerando-se a faixa etária no serviço de acolhimento.
MQ6 - Trabalhar os vínculos com as famílias de origem e/ou pessoa de referência com pelo menos 75% dos acolhidos, no mínimo mensalmente, através de ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimento legal.	Acompanhamentos das famílias em visitas; atendimentos especializados, reunião escolar e outras atividades/semanal/mensal.	Conforme estudo de caso onde, a autorização judicial é necessária para desenvolver atividades de convivência para retorno familiar.
MQ7 - 100% famílias referenciadas aos serviços da proteção social básica e especial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Referenciar aos serviços da Proteção Social Básica e Especial e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD)/quando necessário.	Realizado conforme rotina institucional estabelecida na oferta do serviço socioassistencial SUAS
MQ8 - Garantir 100% documentação civil.	Providenciar documentação civil /quando necessário.	Realizado conforme rotina institucional estabelecida na oferta do serviço socioassistencial. Meta essencial para construção de procedimentos administrativos com Poder Judiciário.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

MQ9 - Desenvolver ações quadrimestrais que promovam a convivência familiar e comunitária, através de atividades culturais e de lazer a partir dos recursos do território.	Acesso a atividades internas e externas, segundo necessidades e interesses, de acordo com as possibilidades de convivência familiar e comunitárias/	Realizado conforme rotina institucional estabelecida na oferta do serviço socioassistencial. Meta essencial para qualidade do atendimento diário de crianças.
--	---	---

5- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO:

As atividades e metas propostas realizadas durante o período de que trata este relatório, compõem os meses de setembro a dezembro de 2024. O monitoramento foi realizado através das documentações dentre outras enviadas pela OSC. Foram utilizadas como subsídios à análise das metas de MQ1 a MQ9, pactuadas por meio do Plano de Trabalho aprovado.

5.1 METAS DE ATENDIMENTO DE USUÁRIOS E EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA:

Inicialmente, os atendimentos aos usuários foram realizados conforme Trabalho social previsto no SUAS, da proteção social especial, modalidade de abrigo institucional. Formas de acesso conforme demanda da municipalidade, através dos órgãos de proteção como Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário.

Equipe de referência identificada na execução do serviço, de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho. Identificamos que a OSC mantém parcerias firmadas com outros municípios da região (Tuiuti, Pedra Bela e Vargem), com financiamento e recursos humanos custeados para esse atendimento.

5.2 ANÁLISE E APONTAMENTO ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

As metas das atividades realizadas na avaliação de processo MQ1 a MQ9 foram realizadas de acordo com o previsto no plano de trabalho, do prazo (cronograma) estabelecido e metodologia prevista.

MQ1- Identificamos uma importante adesão das equipes para atividades de qualificação do serviço prestado;

MQ2- Considerando-se a pertinência da oferta desse serviço, houve uma boa participação nas ações propostas pela OSC;

MQ3- Sem considerações;



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

MQ4- Sem considerações;

MQ5- Articulação intersetorial satisfatória;

MQ6- Realizado conforme demanda identificada.

MQ7- Todas as famílias referenciadas à rede de proteção social e outras (grifo nosso);

MQ8- Documentação civil ok;

MQ9- Atividades realizadas conforme cronograma de eventos da OSC.

Conclusão do Relatório:

1) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

SIM NÃO

2) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos:

OBS.: OSC SAMA realiza trabalho social de acordo com Plano de Trabalho pactuado com municipalidade

Elaborado em: 27/12/2024


Margarete da S. G. Alvarenga – Gestora de Parceria

Ciente em: 27/12/2024


Harumi Kawagoe Avarisa Lima – Secretária Municipal